JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 414/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, em vista do disposto no artigo 51, § 4º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando os termos da Portaria TRE/GO n.º 306/2003,

Resolve:

Designar os servidores **BENEDITO DA COSTA CELOSO FILHO, JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO E GESELE CRISÓSTOMO PAIVA DA SILVA,** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações deste Regional, com atuação no período compreendido entre junho de 2004 a maio de 2005, ficando indicado como suplente o servidor **HUMBERTO VILANI.**

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente